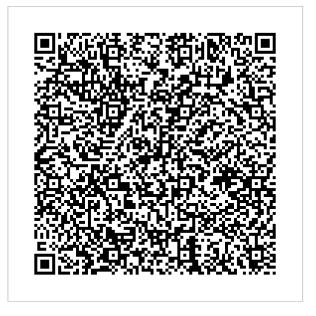


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Sumame / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nacionemo / Data e alives de la distribución de Conducir - 3. Data e Local de Nacionemo / Septia de la distribución de Conducir - 3. Data e Local de Validado + Espiration Date (D/MAMYYY I Valido Hasta - A.C. — 4. D. Coumento I Gentidado - Ogio moment - Issuing autoritory Documento de Gentidado - Ogio momento / Septia Documento - Issuing autoritory Documento de Gentidado - Ogio de Conducir - 9. Categora de Vertidos de Carterios de Habilitação / Driver Horeno Lass / Categora de Vertidos Carterios de Malidado / Driver Horeno Lass / Categora de Vertidos Carterios de Malidado / Driver Horeno Lass / Categora de Vertidos / - Asticonalidador Nationalism / Nacionalidador / Septia / Categora de Vertidos / - Nacionalidador / Nacio

I<BRA039402024<639<<<<<<<< 8412276M3208117BRA<<<<<< ALVARO<<ROGERIO<GOMES<DE<BRITO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal				Nº DO PR	OTOCOLO (Uso da	a Junta Comercial)				
	sede ou filial em outra UF)	l, quando a	Código da Jurídica	•	Nº de Matrícula do Auxiliar do Comérc					
	53201658155 2062 - REQUERIMENTO									
1 - REC	JUEKIME									
		ILMO(A)	. SR.(A) PRESIDE	NTE DA Junta	a Comercia	al, Industi	rial e Serviços (do Distrito Federa	al
Nome:	j	INOVATTA G	ESTAO E	PROCESSOS	S EM TECNOLOG	GIA DA INFO	RMACAO	LTDA-ME		
		(da Empresa d	ou do Age	ente Auxiliar de	Comércio)				Nº FCN/RE	-MP
			Ū		2 20					
requer a	a V.Sª o def	erimento do s	eguinte a	to:						
Nº DE	CÓDIGO	CÓDIGO DO)							
VIAS	DO ATO			DESCRIÇÃO	DO ATO / EVEN	OTV			DFN2	2480188281
1	002			ALTERACA)					
	•	051	1	CONSOLIDA	ACAO DE CONTR	RATO/ESTA	TUTO			
		2001	1	ENTRADA D	E SOCIO/ADMIN	NISTRADOR				
		2003	1	ALTERACA	D DE SOCIO/TITI	ULAR / ADM	INISTRADO	OR .		
		2005	1	SAIDA DE S	OCIO/ADMINIST	RADOR				
			-1	ı						
						Renres	entante I e	nal da Empresa	/ Agente Auxiliar d	o Comércio
				BRASILIA Local		•		•	, rigorito riaxillar a	
				Local						
							_			
			<u>27 l</u>	Dezembro 202	<u>4</u>	16	ieione de	Contato.		
				Data						
		TA COMER	CIAL							
1	DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA									
Nome(s) Empresar	ial(ais) igual(a	iis) ou ser	melhante(s):					_	
SIN	Л				SIM					so em Ordem decisão
										Data
L NÃ	0/_	_/			∐NÃO _	_//			Res	ponsável
	L	Data	Res	ponsável		Data		Responsável		
DECISÃ	O SINGUL	AR								
Pro	cesso em e	exigência. (Vic	de despac	cho em folha a	nexa)	2ª Exigên	cia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Pro	cesso defe	rido. Publique	-se e arq	uive-se.	•					
=		ferido. Publiqu						—		_
ш										
									//	
									Data	Responsável
DECISÃ	O COLEGI	ADA				2ª Exigên	cia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Pro	cesso em e	exigência. (Vic	de despac	cho em folha a	nexa)	_				
Pro	cesso defe	rido. Publique	-se e arqı	uive-se.				Ш		
Pro	Processo indeferido. Publique-se.									
		/ Data				Vogal		Vogal		Vogal
		Data						_		vogai
						Presider	ite da	Turma		
OBSER	VAÇÕES									

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 2691093 em 07/01/2025 da Empresa INOVATTA GESTAO E PROCESSOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ME, CNPJ 12470660000115 e protocolo DFN2480188281 - 27/12/2024. Autenticação: 754703429994886E96DB91F3BFDA740D5356FD7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/189.796-3 e o código de segurança 86sc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



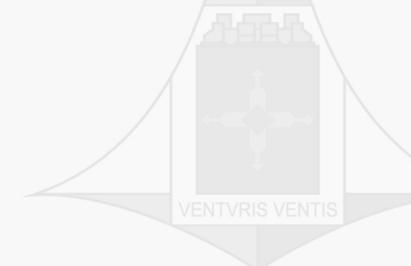
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/189.796-3	DFN2480188281	27/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
003.931.893-17	ALVARO ROGERIO GOMES DE BRITO	07/01/2025	
Assinado utilizando assi	naturas avançadas gov.br m ITI	·	

358.296.561-91	SERGIO LARANJA	SA CORREA	30/12/2024
Assinado utilizando assi	naturas avançadas	Gowbr @ ITI	



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2691093 em 07/01/2025 da Empresa INOVATTA GESTAO E PROCESSOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ME, CNPJ 12470660000115 e protocolo DFN2480188281 - 27/12/2024. Autenticação: 754703429994886E96DB91F3BFDA740D5356FD7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/189.796-3 e o código de segurança 86sc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

SERGIO LARANJA SÁ CORRÊA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Gerente de Projetos, portador do RG 1.183.498 SSP/DF, e CPF nº 358.296.561.91, nascido em 22/01/1966, natural da cidade do Rio de Janeiro/RJ, residente e domiciliado na SQS 303 Bloco K Apt° 101 - Asa Sul – Brasília - DF, CEP nº 70.336-110,

Único sócio da sociedade INOVATTA GESTÃO E PROCESSOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME, estabelecida na Quadra CA 2(Centro de Atividades), Lote 1, Bloco G, Sala, n° 118, Bairro Setor de Habitações Individuais Norte, Cep 71503-502 na cidade de Brasília, em Distrito Federal com seu contrato de constituição arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob NIRE 53201658155 por despacho em 25/07/2010, CNPJ nº 12.470.660/0001-15, resolve alterar os dispositivos que regem a firma conforme condições e clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a sociedade admite o novo sócio, **ÁLVARO ROGERIO GOMES DE BRITO,** brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de São Luís/MA, nascido em 27/12/1984, portador do **RG 142494120000 e CPF nº 003.931.893-17**, residente e domiciliado na Rua Aziz Heluy nº 14, Condomínio Vila Lagoa, Apartamento 1404, T. Farol, Bairro Ponta D'Areia, na cidade de São Luís/MA, CEP 65077-657.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir desta data o sócio SERGIO LARANJA SÁ CORRÊA, acima qualificado, retira-se da sociedade e cede/transfere 4.000.000 (quatro milhões) de cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o novo sócio ÁLVARO ROGERIO GOMES DE BRITO, acima qualificado, dando plena e total quitação das suas cotas cedidas, ficando assim a distribuição do capital social:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
ÁLVARO ROGERIO GOMES DE BRITO	4.000.000	4.000.000,00
TOTAL	4.000.000	4.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A partir desta data a administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócio, ÁLVARO ROGERIO GOMES DE BRITO conforme indicado na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancários, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer e dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da empresa ao novo Código Civil Brasileiro, Lei № 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial INOVATTA GESTÃO E PROCESSOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME e nome fantasia INOVATTA GESTÃO E PROCESSOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e domicilio na Quadra CA 2(Centro de Atividades, Lote 1, Bloco G, Sala, n° 118, Bairro Setor de Habitações Individuais Norte, na cidade de Brasilia em Distrito Federal, Cep 71503-502.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 25/07/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

- 6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- **4759-8/99** Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Sistemas);
- 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;
- 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- **6311-9/00** Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- **6399-2/00** Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 8599-6/03 Treinamento em informática
- 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem por objeto social;

Desenvolvimento, manutenção, custumização, licenciamento e integração de softwares, elaboração de planos de gestão empresarial e gestão estratégica, definição, implementação, revisão, implementação e institucionalização de políticas de governança, segurança e qualidade, planos diretores e metodologias em tecnologia da informação, planejamento, elaboração e execução de rotinas de teste e aferições em software, definição, auditoria e verificação de controles de qualidade em software, elaboração e aplicação de treinamentos, elaboração de políticas e execução de auditorias em segurança da informação, levantamento, modelagem, reestruturação, automação e gestão de processos de negócios, conceção, definição, suporte, gestão e acompanhamento de portfólios de projetos, definição de estratégias para implantação de hardware e software, planejamento e instalação de estrutura física e lógica de redes de computadores, prestação de serviços de planejamento, instalação e manutenção de equipamentos e softwares para sistemas de

segurança eletrónica (sem incluir serviços de monitoramento), comercio varejista de softwares, equipamentos para segurança eletrónica e de informática, suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação (sem estoque no local), fornecimento de licença de software e consultoria.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), devidamente subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

sócios	QUOTAS	VALOR EM R\$
ÁLVARO ROGERIO GOMES DE BRITO	4.000.000	4.000.000,00
TOTAL	4.000.000	4.000.000,00

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **ÁLVARO ROGERIO GOMES DE BRITO**, com os poderes e atribuições de assinar todos e qualquer documento da sociedade, com todos os poderes que a Lei lhe reconhecer para o cargo, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a atuação em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como a onerar ou a alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização de outros sócios.

CLÁUSULA DECIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade não possui filial, mas poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social coincidirá com o ano civil, ocasião em que será levando o balanço patrimonial, a demonstração de resultado do exercício e a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, cujos resultados serão divididos ou suportados entre os sócios administradores, na desproporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Para qualquer dúvida oriunda deste contrato fica eleito o foro desta cidade de Brasília/DF, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília/DF, 13 de dezembro de 2024

ÁLVARO ROGERIO GOMES DE BRITO Sócio Administrador

SERGIO LARANJA SÁ CORRÊA Sócio retirante



Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/189.796-3	DFN2480188281	27/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
003.931.893-17	ALVARO ROGERIO GOMES DE BRITO	07/01/2025	
Assinado utilizando assi	naturas avançadas gov.br m ITI	·	

358.296.561-91	SERGIO LARANJA	SA CORREA	30/12/2024
Assinado utilizando assi	naturas avançadas	Gowbr W ITI	



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVATTA GESTAO E PROCESSOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ME, de CNPJ 12.470.660/0001-15 e protocolado sob o número 24/189.796-3 em 27/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2691093, em 07/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador VANESSA ALEXANDRE LANCIARTE.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Cana de Processo

Capa de Frocesso			
	Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura	
358.296.561-91	SERGIO LARANJA SA CORREA	30/12/2024	
Assinado utilizando assinaturas avançadas govbr @			
003.931.893-17	ALVARO ROGERIO GOMES DE BRITO	07/01/2025	
Assinado utilizando assinaturas avançadas			

Documento Princip	al		
	Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura	
358.296.561-91	SERGIO LARANJA SA CORREA	30/12/2024	
Assinado utilizando assinaturas avançadas			
003.931.893-17	ALVARO ROGERIO GOMES DE BRITO	07/01/2025	
Assinado utilizando assinaturas avançadas			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/12/2024



Documento assinado eletronicamente por VANESSA ALEXANDRE LANCIARTE, Servidor(a) Público(a), em 07/01/2025, às 14:52.





A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 24/189.796-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 2691093 em 07/01/2025 da Empresa INOVATTA GESTAO E PROCESSOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ME, CNPJ 12470660000115 e protocolo DFN2480188281 - 27/12/2024. Autenticação: 754703429994886E96DB91F3BFDA740D5356FD7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/189.796-3 e o código de segurança 86sc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca, Secretária-Geral.

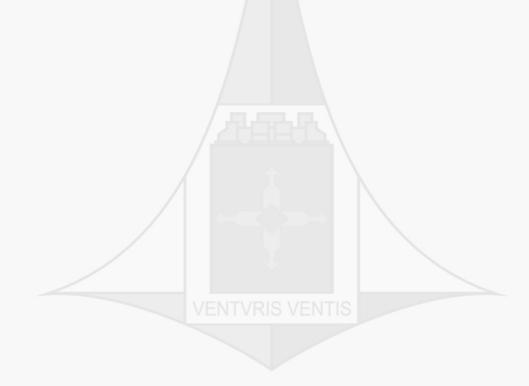
pág. 8/9



Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA	



Brasília. terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 2691093 em 07/01/2025 da Empresa INOVATTA GESTAO E PROCESSOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ME, CNPJ 12470660000115 e protocolo DFN2480188281 - 27/12/2024. Autenticação: 754703429994886E96DB91F3BFDA740D5356FD7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/189.796-3 e o código de segurança 86sc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

pág. 9/9

A A			eendedori	ismo, da Micro	empresa e da Er	mpresa de	Nº DO PR	OTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
	Secre Direto	ria Nacional d	de Registr	o Empresarial		eno Porte				
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio										
53	53201658155 2062									
	QUERIME		_							
		ILMO(A)	. SR.(A) PRESIDE	NTE DA Junta	a Comercia	al, Indust	rial e Serviços d	lo Distrito Federa	 al
Nome:	j			-	S EM TECNOLO			-		
		(da Empresa (ou do Age	ente Auxiliar de	o Comércio)				Nº FCN/RI	EMP
requer a	a V.Sª o def	erimento do s	equinte a	to:						
		_								
Nº DE VIAS	DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVEI	NTO			DFP2	2400251822
1	002			ALTERACA)					
		051	1		ACAO DE CONT					
		021 2211	1		D DE DADOS (E. D DE ENDEREC			<u> </u>		
		2211	1					NCIPAL E SECUND	ARIAS)	
				1					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
				BRASILIA		Repres	entante L	egal da Empresa /	Agente Auxiliar d	o Comércio:
				Local		No	ome:			
			<u>2 C</u>	Dezembro 202	<u>4</u>	Te	elefone de	Contato:		
0 1100		TA COMED		Data						
	CISÃO SIN	TA COMER	SIAL			Прес	CISÃO COL	FGIADA		
		ial(ais) igual(a	nis) ou ser	melhante(s):			510/10 001	LOIADA	1	
SIN		iai(aio) igaai(a		nomanio(o).	SIM				1	so em Ordem
									A	decisão
										/ Data
										Data
□NÃ	0/_	_/			□ NÃO _				Res	ponsável
		Data	Res	ponsável		Data		Responsável		
	O SINGUL					2ª Exigên	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		-	-	ho em folha a	nexa)		l			
=		rido. Publique ferido. Publiqu	•	uive-se.				Ш		
шп	cesso mae	rendo. i dbiiqi	ue-3e.							
								_	// Data	Responsável
DECISÃ	O COLEGI	ADA				2ª Exigên		3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Pro	cesso em e	exigência. (Vid	de despac	cho em folha a	nexa)	Z LXIGETI	·	3 Exigencia	4 Exigencia	5 Exigencia
Pro	cesso defe	rido. Publique	-se e arq	uive-se.						
Pro	Processo indeferido. Publique-se.									
		Data				Vogal		Vogal		Vogal
						Presider	nte da	Turma		
OBSER	VAÇÕES									

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 2641937 em 06/12/2024 da Empresa INOVATTA GESTAO E PROCESSOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ME, CNPJ 12470660000115 e protocolo DFP2400251822 - 01/12/2024. Autenticação: 2E7613B2D2E2EDF569B567435C7C1DAFA172BDE. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/177.646-5 e o código de segurança nsMx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

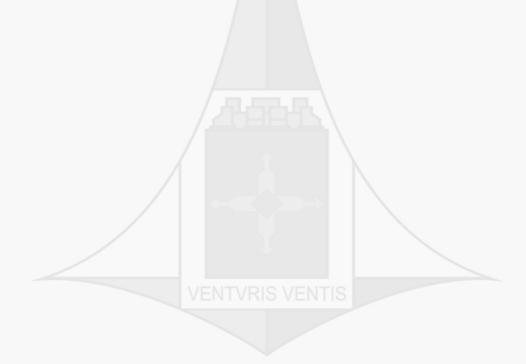


Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
24/177.646-5	DFP2400251822	29/11/2024	

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
358.296.561-91	SERGIO LARANJA SA CORREA	02/12/2024		
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr				



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA INOVATTA GESTAO E PROCESSOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME

SERGIO LARANJA SÁ CORRÊA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Gerente de Projetos, residente e domiciliado na SQS 303 Bloco K Apt° 101 - Asa Sul – Brasília - DF, CEP nº 70.336-110, portador da Carteira de Identidade nº 1.183.498 expedida pela SSP/DF em 11/12/2003, e do CPF nº 358.296.561.91, nascido em 22/01/1966 – Rio de Janeiro/RJ, filho de Edson Sá Corrêa e Marilene Laranja Sá Corrêa,

Como unicos sócios da firma **INOVATTA GESTAO E PROCESSOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ME**, estabelecida no Setor Comercial Norte – Qd 04 Bloco B Nº 100 Sala 1201 – Parte N-1 – Edifício Centro Empresarial Varig – Asa Norte – Brasília-DF – CEP nº 70.714-900, com seu contrato de constituição arquivada nessa M.JCDF sob nº 532.01658155 por despacho em 10/08/2010, CNPJ nº 12.470.660/0001-15, resolve alterar os dispositivos que regem a firma conforme condições e clausulas abaixo:

PRIMEIRA:

Altera-se o endereço da empresa, que ate o momento era em Setor Comercial Norte – Qd 04 Bloco B Nº 100 Sala 1201 – Parte N-1 – Edifício Centro Empresarial Varig – Asa Norte – Brasília-DF – CEP nº 70.714-900 e agora passará a ser no QUADRA CA 2 (CENTRO DE ATIVIDADES) LOTE 1 BLOCO G, SALA 118, SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS NORTE, LAGO NORTE – DF, CEP: 71.503-502.

SEGUNDA:

objetivo da sociedade será DESENVOLVIMENTO, MANUTENCAO, COSTUMIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E INTEGRACAO DE SOFTWARES, ELABORACAO DE PLANOS DE GESTAO EMPRESARIAL E GESTAO ESTRATEGICA, DEFINICAO, IMPLEMENTACAO, REVISAO, IMPLEMENTACAO E INSTITUCIONALIZACAO DE POLITICAS DE GOVERNANCA, SEGURANCA E QUALIDADE, PLANOS DIRETORES E METODOLOGIAS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PLANEJAMENTO, ELABORACAO E EXECUCAO DE ROTINAS DE TESTE E AFERICOES EM SOFTWARE, DEFINICAO, AUDITORIA E VERIFICACAO DE CONTROLES DE QUALIDADE EM SOFTWARE, ELABORACAO E APLICACAO DE TREINAMENTOS, ELABORACAO DE POLÍTICAS E EXECUCAO DE AUDITORIAS EM SEGURANCA DA INFORMACAO, LEVANTAMENTO, MODELAGEM, REESTRUTURACAO, AUTOMACAO E GESTAO DE PROCESSOS DE NEGACIOS, CONCEPCAO, DEFINICAO, SUPORTE, GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE PORTFOLIOS DE PROJETOS, DFINICAO DE ESTRATEGIAS PARA IMPLANTACAO DE HARDWARE E SOFTWARE. PLANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA FISICA E LOGICA DE REDES DE COMPUTADORES, PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANEJAMENTO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES PARA SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA (SEM INCLUIR SERVICOS DE MONITORAMENTO), COMERCIO VAREJISTA DE SOFTWARES, EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA ELETRONICA E DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (SEM ESTOQUE NO LOCAL), FORNECIMENTO DE LICENCA DE SOFTWARE E CONSULTORIA.

TERCEIRA:

O capital social da empresa que já sendo totalmente integralizado esta no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) divididos em 50.000 (cinquenta mil de quotas), no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, com um aumento em seu valor passará a ser de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões), divididos em 4.000.000 (quatro milhões de quotas), no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 4.000.000 (quatro milhões) **que já se encontra totalmente integralizado em moeda corrente do País**.

QUARTA:

Após a alteração no valor, fica o capital social de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas de capital com valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), **que já se encontra totalmente integralizado em moeda corrente do País**, distribuído entre os sócios remanescentes, da seguinte forma:

<u>Nome</u>	<u>Percentual</u>	Otd. Quotas	Valor (R\$)
SERGIO LARANJA SÁ CORRÊA	100,00%	<u>4.000.000</u>	<u>4.000.000,00</u>
<u>TOTALIZANDO</u>	100,00%	4.000.000	4.000.000,00

QUINTA:

Fica eleito o foro de Brasília-DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de **INOVATTA GESTAO E PROCESSOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ME**, e tem sede nesta capital no Setor Comercial Norte – QUADRA CA 2 (CENTRO DE ATIVIDADES) LOTE 1 BLOCO G, SALA 118, SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS NORTE, LAGO NORTE – DF, CEP: 71.503-502.

SEGUNDA:

objetivo DESENVOLVIMENTO, MANUTENCAO, COSTUMIZACAO, sociedade LICENCIAMENTO E INTEGRACAO DE SOFTWARES, ELABORACAO DE PLANOS DE GESTAO EMPRESARIAL E GESTAO ESTRATEGICA, DEFINICAO, IMPLEMENTACAO, REVISAO, IMPLEMENTACAO E INSTITUCIONALIZACAO DE POLÍTICAS DE GOVERNANCA, SEGURANCA E QUALIDADE, PLANOS DIRETORES E METODOLOGIAS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PLANEJAMENTO, ELABORACAO E EXECUCAO DE ROTINAS DE TESTE E AFERICOES EM SOFTWARE, DEFINICAO, AUDITORIA E VERIFICACAO DE CONTROLES DE QUALIDADE EM SOFTWARE, ELABORACAO E APLICACAO DE TREINAMENTOS, ELABORACAO DE POLITICAS E EXECUCAO DE AUDITORIAS EM SEGURANCA DA INFORMACAO, LEVANTAMENTO, MODELAGEM, REESTRUTURACAO, AUTOMACAO E GESTAO DE PROCESSOS DE NEGACIOS, CONCEPCAO, DEFINICAO, SUPORTE, GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE PORTFOLIOS DE PROJETOS, DFINICAO DE ESTRATEGIAS PARA IMPLANTACAO DE HARDWARE E SOFTWARE, PLANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA FISICA E LOGICA DE REDES DE COMPUTADORES, PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANEJAMENTO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES PARA SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA (SEM INCLUIR SERVICOS DE MONITORAMENTO), COMERCIO VAREJISTA DE SOFTWARES, EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA ELETRONICA E DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (SEM ESTOQUE NO LOCAL), FORNECIMENTO DE LICENCA DE SOFTWARE E CONSULTORIA.

TERCEIRA:

O capital social de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas de capital com valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), **que já se encontra totalmente integralizado em moeda corrente do País**, distribuído entre os sócios remanescentes, da seguinte forma:

<u>Nome</u>	<u>Percentual</u>	Otd. Quotas	Valor (R\$)
SERGIO LARANJA SÁ CORRÊA	100,00%	<u>4.000.000</u>	<u>4.000.000,00</u>
TOTALIZANDO	100,00%	4.000.000	4.000.000,00

QUARTA:

A sociedade foi constituída por tempo indeterminado e teve suas atividades iniciadas em 25 de julho de 2010.

QUINTA:

pág. 2/4

A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá ao socio **SERGIO LARANJA SÁ CORRÊA**, com os poderes e atribuições de assinar todos e qualquer documento da sociedade, com todos os poderes que a Lei Ihe reconhecer para o cargo, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a atuação em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como a onerar ou a alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização de todos os sócios.

OITAVA:

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

NONA:

Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA:

Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA:

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro de Brasília-DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento particular de **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES** em via única, o qual foi achado conforme pelo que se obrigam a bem e fielmente cumpri-lo, mandando arquivar o original na **JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - JCDF e demais órgãos de interesse,** para que se produzam os efeitos legais.

ASSINATURA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO
INOVATTA GESTAO E PROCESSOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ME

Brasília - DF, 28 de novembro de 2024.

SERGIO LARANJA SÁ CORRÊA

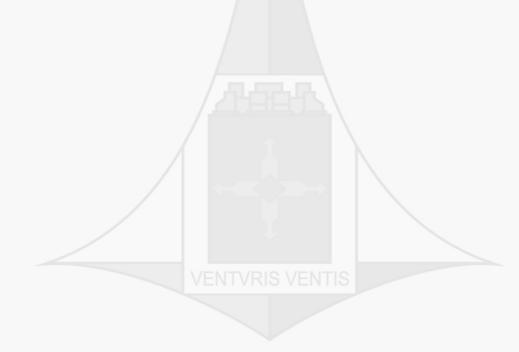


Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
24/177.646-5	DFP2400251822	29/11/2024	

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
358.296.561-91	SERGIO LARANJA SA CORREA	02/12/2024		
Assinado utilizando assinaturas avançadas				



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVATTA GESTAO E PROCESSOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ME, de CNPJ 12.470.660/0001-15 e protocolado sob o número 24/177.646-5 em 01/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2641937, em 06/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RAFAELA NASCIMENTO SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de l'Iocesso		
	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
358.296.561-91	SERGIO LARANJA SA CORREA	02/12/2024
Assinado utilizando	assinaturas avançadas govbr 🐠 🎞 💮	

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
358.296.561-91	SERGIO LARANJA SA CORREA	02/12/2024
Assinado utilizando	o assinaturas avançadas	\

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/11/2024



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA NASCIMENTO SILVA, Servidor(a) Público(a), em 06/12/2024, às 10:24.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 24/177.646-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 2641937 em 06/12/2024 da Empresa INOVATTA GESTAO E PROCESSOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ME, CNPJ 12470660000115 e protocolo DFP2400251822 - 01/12/2024. Autenticação: 2E7613B2D2E2EDF569B567435C7C1DAFA172BDE. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/177.646-5 e o código de segurança nsMx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

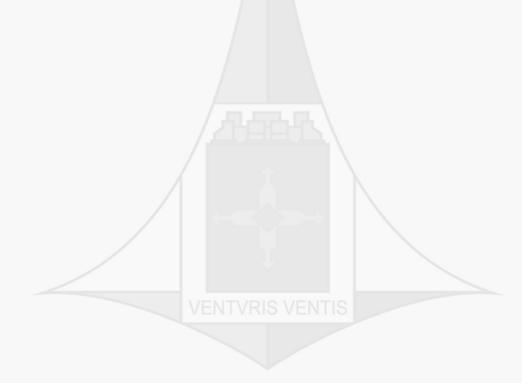
pág. 8/9



Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA		



Brasília. sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 2641937 em 06/12/2024 da Empresa INOVATTA GESTAO E PROCESSOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ME, CNPJ 12470660000115 e protocolo DFP2400251822 - 01/12/2024. Autenticação: 2E7613B2D2E2EDF569B567435C7C1DAFA172BDE. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/177.646-5 e o código de segurança nsMx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

pág. 9/9

CONTRATO SOCIAL

INOVATTA - GESTÃO E PROCESSOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

SERGIO LARANJA SA CORREA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente domiciliado na SQS 204 Bloco H Apt° 507 - Asa Sul - Brasília-DF, CEP n° 70.234-080, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 02387549600 expedida pelo DETRAN/DF em 05/06/2007, e do CPF n° 358.296.561-91, nascido em 22/01/1966 - Rio de Janeiro/RJ, filho de Edson Sa Correa e Marlene Laranja Sa Correa, **VIRGINIA** MAIA DE MIRANDA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na SQS 204 Bloco H Apt° 507 - Asa Sul - Brasília-DF, CEP n° 70.234-080, portadora da Carteira de Identidade n° 1195182 expedida pelo SSP/PI em 12/07/1993, e do CPF n° 687.806.803-72, nascida em 16/06/1975 -Teresina/PI, filha de Francisco Pereira de Miranda e Maria dos Remedios Maia de Miranda, constituem uma sociedade limitada, mediante as sequintes cláusulas:

PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação social de INOVATTA - GESTÃO E PROCESSOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, e terá sede nesta capital à SHC/S SQ 303 BLOCO K APT° 101 - ASA SUL - BRASÍLIA-DF, CEP n° 70.336-110.

SEGUNDA:

objetivo da sociedade Desenvolvimento, manutenção, customização e integração de Definição, implementação, implantação institucionalização de políticas de qualidade e planos diretores; Execução de rotinas de teste e aferições em software; Definição, auditoria e verificação de controles de qualidade; Elaboração е aplicação de treinamentos; Elaboração de auditorias de políticas e execução segurança da informação; Levantamento, modelagem, remodelagem e gerência de processos; Elaboração, revisão, implantação e acompanhamento de metodologias;

Monitorias técnicas, preparação e aplicação de worshops e seminários; Levantamento, concepção, definição, gerência, suporte e acompanhamento de projetos; Fiscalização, auditoria, estimativa e medição em projetos; Elaboração, aplicação e aferição de tabela de temporalidade e destinação de documentos; Levantamento de necessidades e definição de estratégias para implantação de hardware e software; Planejamento e instalação de estrutura física e lógica de redes de computadores; Montagem, configuração, manutenção e instalação de computadores.

TERCEIRA:

O capital social será de R\$5.000,00(Cinco mil reais) dividido em 50(cinquenta) cotas no valor unitário de R\$100,00(cem reais) cada subscritas e integralizadas pelos sócios neste ato em moeda corrente e legal do País, ficando assim distribuídos:

sócios	COTAS	VR.CAPITAL
SERGIO LARANJA SA CORREA	48	R\$ 4.800,00
VIRGINIA MAIA DE MIRANDA	02	R\$ 200,00
TOTAL	50	R\$ 5.000,00

QUARTA:

. A sociedade iniciará suas atividades em 25 de julho de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá ao sócio SERGIO LARANJA SA CORREA, com os poder e atribuição de assinar todo e qualquer documento da sociedade, com todo o poder que a Lei lhe reconhecer para o cargo, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

R MA

OTTAVA:

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

NONA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

John Sel

DECIMA QUARTA:

Fica eleito o foro de Brasília para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato social em 04(quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 121 de julho de 2010

SERGIO LARANJA SA CORREA

VIRGINIA MAIA DE MIRANDA

Testemunhas

EDILAMAR CUNHA VENÂNCIO CI: 609.677 - SP/DF ALYNE CRISTTINE BESERRA DA CUNHA CI:2.539.612 - SSP/DF

I. OFICIO DE MOTAS DE DRASILIA

DISTRITO FEDERAL

CRS 505-814 C-LOJAS 1/2/3.8RASILIA-DE

RECONHECO a lou te or SEMELHANCA a's)

firma (s) de:

ICCCGT0461-SER VO (MANUA SA CORREA

CCCCKVKX0J-VIRO (MANUA SA CORREA

Em testemunho da verdade.

Brasilia, 22 e Julio de 2010

JOSE EDVARDO GLAMARAES ALVES
LUIZ OTAVIO DE GLIVEIRA AMARAL

SANDRO COSTOLIO DE GLIVEIRA

JURO RIBERTO DA SILVA

MARCO ANTONIO BARRETO DE A. B. JUNIOR

HP - Hora da Impressao 17:08:74



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2010 SOB Nº: 53201658155

Protocolo: 10/059025-0, DE 27/07/2010

INOVATTA GESTAO E PROCESSOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

ANTONIO CELSON G.MENDES SECRETARIO-GERAL



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio



NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) CÓDIGO DA NATUREZA Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMERCIO (vide Tabela 1)

(vide labela 1)				
1 - REQUERIMENTO				
ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL NOME: Jacobson en		ZUVVE KUTAS VE BRASILIA PIRVBIZO-FEDERAL		
NOME: In Ovalla - Yeslaw I Moderated In (da empresa ou do Agente Auxillar do Comércio)		- Hand there there is		
da Informação LTDA	13(s) firma(s	dou te ron AUTENTICIDADI		
requer a V. S ^a o deferimento do seguinte ato:	<u>u</u>	ERGIONLARONJA SA CORREA		
Nº DE CÓDIGO CÓDIGO <u>VIAS DO ATO DO EVENTO QTDE.</u> DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	I En testen I Brasil	ia 22 de Julho de 2010		
Enquadramento de	micro	emsiesa		
315 Enquadramento de	I tures	DUARDO GUNHARAES ALVES		
	8 SANDR	O CUSTODIO DE OLIVEIRA		
	B	AD RIBEIRO DA SILVA ROGERIO SALIDANHA		
	Ě	MIO BARRETO DE A. B. JUNIO		
(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)		Impressao 17:11:25		
ARepresentante Legal da Empresa / Agente Aux Bob. DF It On Address Surgia Naman	aliar do Comercio A Sac	Corviea		
Local PEDASipatura Jung Men				
Bob. DF Local Local JE, 04, JO Data Telefone de contato: 33519285	- Edis	lamas		
Data				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL		•		
DECISÃO SINGULAR DECI	SÃO COLEGIAD	A		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				
SIM		Processo em ordem. À decisão.		
	2 1	_		
7 1 166	116			
		Dais		
NÃO , Data Responsável NÃO , Data Responsável	esponsável	Responsável		
DECISÃO SINGULAR				
2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	1			
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
Processo indeferido. Publique-se. 28, 07, 2019 Mau	ia Jose	Ectores de nufor		
DECISÃO COLEGIADA		A TOWN OF BANKET		
Processo em exigência 2º Exigência 3º Exigência 5º Exigência 5º Exigência 5º Exigência	Perista sas	e 17 Ga, de 15.51.56		
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
Processo indeferido. Publique-se.				
Data Vogal Vogal				
Data Vogal Vogal Vogal Presidente daTurma		Vogal		
OBSERVAÇÕES:				
		J		
201		PACOTE C/100 LINIDADES		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico que este documento da empresa INOVATTA GESTAO E PROCESSOS EM TECNLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ
12470660000115, foi deferido e arquivado sob o nº 20100590268 em 10/08/2010. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e
informe nº do protocolo C251001862970 e o código de segurança jLXp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por
Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços \(\)
Departamento Nacional de Registro do Comércio JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO DISTRITO FEDERAL

A Sociedade INOVATTA - GESTÃO E PROCESSOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, estabelecida na SHC/S SQ 303 BLOCO K APT°, 101, ASA SUL, BRASILIA, DF, CEP: 70.336-110, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

condição de MICROEMPRESA, nos termos da	Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MIC	ROEMPRESA
\(\frac{1}{2}\)	
BRASILIA/DI	F - DF, 12 de Julho de 2010.
Jesus Illians	<u>DeDu Da</u>
Sécio: SERGIO LARANJA SA CORREA	Sócio: VIRGINIA MAIA DE MIRANDA
Para uso exclusivo da Junta Comercial:	
DEFERIDO EM/	Etiqueta de registro
	JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2010 SOB No: 20100590268 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2010 Protocolo: 10/059026-8, DE 27/07/2010
E mg Inc TEC	Presa: 53 2 0165815 5 Presa: 53 2 0165815 5 ANTONIO CELSON G.MENDES SECRETARIO-GERAL SECRETARIO-GERAL
MARCO ANTO	I. OFICIO DE PROPERTIES DU PROPERTIES DE CRS 505-BL.C-LC PROPERTIES DE CONTROLLES DU PROPERTIES DE CONTROLLES DE C
MIO BARRETO DI	TO SECURITY OF THE PARTY OF THE
)	SECURITY OF THE SECURITY OF TH

06/08/2010

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico que este documento da empresa INOVATTA GESTAO E PROCESSOS EM TECNLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ
12470660000115, foi deferido e arquivado sob o nº 20100590268 em 10/08/2010. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e
informe nº do protocolo C251001862970 e o código de segurança jLXp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por
Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

http://www.dnrc.gov.br/Servicos dnrc/form dnrc/declaracaoME.phr

ARBOVA DA FONSECA